

PORTARIA N.º 18.541, DE 28/07/2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS DA UNIDADE GESTORA 51 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E,

CONSIDERANDO as responsabilidades dos ordenadores de despesas
enumeradas na Lei N.º 3.337, de 25/08/10, Lei Complementar N.º 101, de
04/05/00, Lei N.º 4.320/64;

CONSIDERANDO a disposição contida na Instrução Normativa TC N.º 036,
de 23/02/2016 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS,
IMÓVEIS E INTANGÍVEIS da Unidade Gestora 51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, conforme Processo n.º 16.497/2022, a saber:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Neemias Mercier Loureiro	SEMSA	360	Presidente
Gilmara do Nascimento Lima	SEMSA	33489	Membro
Lindomar Cabidelli Gatti	SEMSA	33417	Membro
Maria de Fátima Falcão Marim	SEMSA	22139	Membro

Art. 2º A Comissão nomeada por esta portaria, realizará apenas o inventário da
Unidade Gestora 51 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, tendo em
vista a Segregação do Sistema de Materiais das demais Unidades Gestoras da Prefeitura
Municipal de Aracruz.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria serão
remunerados, conforme o Artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, e serão realizados até o
dia 31/12/2022.



Art. 4 ° Fica revogada a Portaria n.º 17.749, de 04/10/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

